



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº 28.039/2017

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliada a Rua Milton Tamassia, n.º 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Associação Espírita e Beneficente e Educacional Casa do Caminho, OSC declarada de utilidade pública através da Lei Municipal n.º 2.909 de 10 de julho de 1998, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Atibaia sob nº 11 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada dos Perines, n.º 230, Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Paulo Birkman, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 22.339.131-1 SSP/SP, CPF n.º 107.935.588-08, residente e domiciliado à Rua Estrada Velha de Bragança, 1.501, Bairro Mato Dentro Atibaia/SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

• O valor total adicional à parceria neste Termo Aditivo é de R\$ 51.551,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais), distribuído da seguinte forma: Recursos Municipais: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Recursos Federais: R\$ 9.551,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Será liberado em 04 parcelas, de R\$ 12.887,75 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) cada, sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) de Recursos Municipais e R\$ 2.387,75 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) de Recursos Federais por parcela.

- Os recursos serão repassados no primeiro dia útil de cada mês

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da ficha 200 - nota de empenho nº 13854/2018 para recursos municipais e por conta da ficha 195 – nota de empenho nº 13855/2018 para recursos federais.

1238



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 02 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim juntos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 de setembro de 2018.

CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E
EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
PAULO BIRKIMAN

CONTRATANTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
MAGALI PEREIRA G. COSTATO BASILE

GESTOR DE PARCERIA
CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dono Zeredus Loh

Nome: _____

RG n.º: 36246967-2

RG n.º: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

1239

ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº004/2018

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018, para complemento às ações do Programa.

ADVOGADO(S): (*)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionado no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data: Atibaia, 14 de setembro de 2018.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Claudia Martins Costa Mesquita*

Cargo: *Diretora do Departamento SUAS*

CPF: *013.429.387-80*

RG: *62.598.301-4*

Data de Nascimento: *15/02/1967*

Endereço Residencial completo: *Rua Orquídea, 621 - Vila Silena - Atibaia/SP*

E-mail institucional: *cmesquita@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *claudiamcost@gmail.com*

Telefone: *(11) 4414-0605 - 11 99500-8841*

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

Cargo: *Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*

CPF: *064.742.618-89*

RG: *6.761.239-8 SSP/SP*

Data de Nascimento: *05/07/1961*

Endereço Residencial completo: *Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia-SP*

E-mail institucional: *mbasile@atibaia.sp.gov.br*

E-mail pessoal: *magalibasile@uol.com.br*

Telefone: *(11) 4414-0650*

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: *Paulo Birkman*

Cargo: *Presidente*

CPF: *107.935.588-08*

RG: *22.339.131-1 SSP/SP*


Data de Nascimento: *19/03/1969*

Endereço Residencial completo: *Estrada Velha de Bragança, nº 1501, Bairro Mato Dentro - Atibaia-SP*

E-mail institucional: *adm@casadocaminhoatibaia.org.br*

E-mail pessoal: *adm@casadocaminhoatibaia.org.br*

Telefone: *(11) 9.9957-0544*

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n.º: 28.039/2017

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA: Associação Espirita Beneficente e Educacional Casa do Caminho.

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração nº 004/2018.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$51.551,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º: 064.742.618-89, Paulo Birkman, CPF n.º: 107.935.588-08.

Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: EDNA A ELETRICIDADE ME

Inscrição Municipal: 37.872 - CNPJ: 13.869.090/0001-01

Processo Administrativo: 42.916/2013

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 260, 261, 262 e 263 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o contribuinte acima que no prazo de 30 (Trinta) dias contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os comprovantes de pagamento de ISS das competências 1, 4, 5, 8, 10 e 12 de 2015; 1, 2, 3, 5, 6 e 8 de 2016 que constam em abertos no sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFE-s).

O não atendimento desta no prazo estabelecido acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores em Dívida Ativa do Município para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. (e-mail): mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 22 de Setembro de 2018.

Marcos K. Takebayashi
Divisão de Fiscalização de Tributos

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) ANGELICA ALEXANDRE BASILIO, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 45.035, com data de encerramento em 28/02/2018.

Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 02/12 avos, e foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2017, em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) DROGA NIPPON ATIBAIA LTDA - EPP, que foram Deferidos os pedidos de reativação das atividades a partir de 30/09/2014 e cancelamento da Inscrição Municipal nº 32.107, com data de encerramento em 10/10/2017, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2014, no montante de 03/12 avos, 2015, 2016 e 2017, no montante de 10/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) LEANDRO PEZZOT DA SILVA, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 40.681, com data de encerramento em 20/04/2016.

Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 04/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) LUIS FERNANDO MORAIS PEREIRA, que efetuamos o lançamento do Alvará de Funcionamento expedido em 29/03/2018, no valor de R\$ 143,50, face solicitação de autorização para realização do evento "Festa ao ar livre-Fun Colors", nas dependências da Estação Atibaia sito à Av. Jerônimo de Camargo, 6308-Caetetuba-Atibaia/SP, no dia 22/04/2018. O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-) MIGUEL LUIZ BERRETTINI, que foi Deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal nº 31.978, com data de encerramento em 13/03/2017.

Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 03/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) JI ZHUANG-RESTAURANTE CHINÊS LTDA-EPP, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 46.532, com data de encerramento em 02/02/2018.

Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, no montante de 02/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

À

DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PARA PAGAMENTO CONFORME TERMO ADITIVO

ÀS FLS. 1238.

D.P. 24/09/2018.



Adriano Henrique Zanon
Gerente da Divisão de Controle
de Projetos e Convênios